

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.o 160, DE 17 DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre aprovação *ad referendum* do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Ambiental Urbano.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.028501/10-8, 154/10 - CONSEPE

**RESOLVE:**

**Artigo 1o** – Aprovar, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Ambiental Urbano, na modalidade à distância, nas áreas de conhecimento “Direito Ambiental – Direito Urbanístico”, a ser desenvolvido pela Faculdade de Direito/Núcleo de Educação Aberta e à Distância/UFMT.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2010.

**Francisco José Dutra Souto**

Presidente em exercício do CONSEPE